



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 560, de 05 de maio de 1977.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), destinado à urbanização da Cachoeirinha.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 28/04/77, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), destinado à urbanização da Cachoeirinha. O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

- Órgão: 07.00 - Departamento de Serviços Municipais
- Unid. Orçam.: 07.02 - Divisão de Serviços Gerais
- Função: 10 - Habitação e Urbanismo
- Programa: 60 - Urbanismo
- Sub-programa: 323.0 - Planejamento Urbano
- Cat. Econ.: 10583331.13 - Urbanização da Cachoeirinha
- 4.110.00 - Obras Públicas . . . . 55.000,00

Artigo 2º - Para cobertura, indicamos como recurso, a anulação parcial da seguinte verba do orçamento em vigor, em igual importância:

- Órgão: 07.00 - Departamento de Serviços Municipais
- Unid. Orçam.: 07.02 - Divisão de Serviços Gerais
- Função: 10 - Habitação e Urbanismo
- Programa: 60 - Serviços de Utilidade Pública

*Handwritten signature*

